



PORTARIA N° 003/2020

Dispõe sobre a substituição de ata e atos normativos no Portal Transparência.

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais, conforme deliberação da Diretoria tomada no dia 27 de janeiro de 2020, e

Considerando as atribuições da Diretoria previstas nos incisos I e II do art. 13 do Regimento Interno;

Considerando a determinação regimental prevista no art. 45, § 1º, I, que as atas das reuniões plenárias serão lidas e assinadas na plenária subsequente;

Considerando que a Ata 1.247-A e as Decisões 001/2020, 002/2020 e 003/2020 não foram assinadas por todos os responsáveis no tempo devido, ocasionando a publicação com a pendência da assinatura do Presidente;

Considerando o recebimento, na presente data, da Ata 1.247-A e as Decisões 001/2020, 002/2020 e 003/2020 devidamente assinadas;

Considerando a ausência do Presidente deste Conselho na Presente data e a presença do Secretário, assumindo as atribuições do Presidente, conforme disposto no art. 94, V, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição, no Portal da Transparência do CROMG, da Ata 1.247-A e das Decisões 001/2020, 002/2020 e 003/2020, com pendência de assinaturas, pelos atos de igual conteúdo devidamente assinados por todos os responsáveis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.



Raphael Castro Mota
Secretário